

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2019

SÚMULA: Aprovação do relatório Anual de Gestão 2018 pelo Conselho Municipal de saúde.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006.

Considerado a deliberação da plenária em reunião ordinária, no dia 03 de dezembro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, as 14 horas;

Resolve

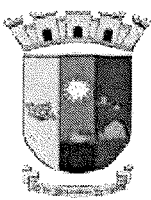
Art 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2018.

Art 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 18 de dezembro de 2019.

Manoel Mesquita Santana Filho

Presidente do CMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Resolução nº 06 de 18 de dezembro de 2019

SÚMULA: Aprovação do Plano Anual de Saúde 2018 pelo Conselho Municipal de saúde.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006.

Considerado a deliberação da plenária em reunião ordinária, no dia 03 de dezembro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, as 14 horas;

Resolve

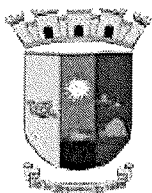
Art 1º - Aprovar o Plano Anual de Saúde 2018.

Art 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 18 de dezembro de 2019.

Manoel Mesquita Santana Filho

Presidente do CMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Resolução nº 07 de 18 de dezembro de 2019

SÚMULA: Aprovação do Programação Anual de Saúde 2019 pelo Conselho Municipal de saúde.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006.

Considerado a deliberação da plenária em reunião Extraordinária, no dia 10 na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde em Ipanema, as 14 horas;

Resolve

Art 1º - Aprovar o Programação Anual de Saúde 2019.

Art 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 18 de dezembro de 2019.

Manoel Mesquita Santana Filho

Presidente do CMS